

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO **229/2009**

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos objetivando *que seja disponibilizada a área existente ao lado da Escola Marina de Oliveira para que o AME possa criar um abrigo e uma praça de alimentação para os pacientes.*

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva proporcionar uma melhor acolhida aos pacientes e acompanhantes que freqüentam o AME. É sabido que os pacientes devem chegar com alguns minutos de antecedência, e não possuem um local próprio para descansarem. Sendo assim, visando melhorar o acolhimento dos usuários objetiva-se a construção de uma cobertura, ou ainda a de um local apropriado para abrigar os pacientes, dotada de uma praça de alimentação para oferecer maior comodidade aos pacientes, e ainda incentivar aos pequenos trabalhadores proporcionando aos mesmos, condições dignas de trabalho. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de julho de 2009


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

